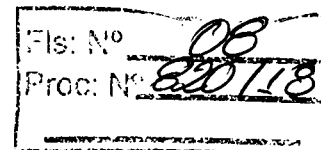


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

031/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 031/2018, de autoria do VEREADOR ALLAN MIRANDA, que dispõe sobre “**Assegura à pessoa com deficiência internada ou em observação o direito da permanência do acompanhante**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2018.

SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 15/5/2018
Presidente

FLÁVIA LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE

RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-05-2018 10:45 001.550 1/2

